



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS REALIZADA NOS DIAS 12 E 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Nos dias 12 e 13 de novembro de 2020, por meio da plataforma Microsoft Teams, foi realizada a 12ª Reunião Extraordinária Do Conselho Nacional Dos Direitos Humanos (CNDH) de maneira virtual. Estiveram presentes na reunião as conselheiras e os conselheiros e participantes a seguir. Dia 12: Rosane Farias Silva; Silvia Mekler; Claudia de Almeida Soares; Kell Adorno Rodrigues Porto; Katia Aparecida Lima de Oliveira; Luiza de Andrade Penido; Flávia Moreira Guimarães Pessoa (CNJ); Ailton Benedito (MPF); Leonardo Penafiel; Daniel Daher; Marcela Alcantara Noman; Everaldo Patriota; Matheus Moreira (MRE); Thais Soboslai; Ismael Cesar (CUT); Ana Cristina Barbosa Barreto; Taia Duarte Mota; Ieda Leal (MNU); Antônio Neto (Pesquisador da Justiça Global); Cristina Castro (FNDC); Renan Sotto Mayor (DPU); Sandra Carvalho (Plataforma Dhesca Brasil); Maria Ribeiro da Conceição; Débora Pinheiro; Herbert Borges Paes de Barros (Secretaria de Proteção Global); Leonardo Pinho; Marcelo Azambuja; Leandro Scalabrin; Giannini (CNDH); Fernanda Lapa (IDDH); Ana Cláudia Beserra Macedo; Paulo Mariante (ABGLT); Raissa P. Maciel Comini Christofaro; Rivana Ricarte (ANADEP); Markinhous Souza (MNMRR); Marcia Regina Ribeiro Teixeira; Ismael Cesar; Lívia Ferreira (UNALGBT); Fernanda Brandão Lapa; Suiany Zimmermann (IDDH) (Guest) e Tchenna Fernandes Maso. No dia 13: Ailton Benedito (MPF); Renan Sotto Mayor (DPU); Marcelo Chalhó; Luisa de Marillac (CNPJ); Sandra Carvalho (Plataforma Dhesca Brasil); Leonardo Pinho; Flávia Moreira Guimarães Pessoa (CNJ); Adriana Cruz (CNJ); Iêda Leal (MNU); Leandro Scalabrin; Natalia Camba Martins (MJSP); Luiza Lobato; Eneida Santos (União Brasileira de Mulheres); Márcia Regina Ribeiro Teixeira; Daniel Leão; Paulo Mariante (ABGLT); Giannini/Conselho Federal de Psicologia; Rivana Ricarte (ANADEP); Valdeci Maciel de Araújo Junior; Leonildo Jose Monteiro Filho; Ayala Ferreira Eneias (AMDH); Paulo César Carbonari (CEDH-RS). O Presidente Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira fez a abertura do 1º dia da 12ª Reunião Extraordinária Do Conselho Nacional Dos Direitos Humanos em homenagem a Zumbi dos Palmares. Em seguida, citou a Resolução nº 12 de 23

de março de 2020, manifestou solidariedade à população do Amapá que, além da situação de pandemia, vive com a falta de luz, e que deve haver responsabilização dos envolvidos neste descaso. Logo após, a Conselheira Lêda Leal leu a Nota Pública em Homenagem a Zumbi dos Palmares. Com a palavra, o Conselheiro Paulo Mariante informou que será enviada mais uma representação contra a presidência da Fundação Palmares ao Ministério Público Federal, visando a promoção de atividades pela memória do Quilombo dos Palmares e Resistência do Povo Negro. Registrou também a desqualificação das pessoas homenageadas historicamente pela instituição e a importância das denúncias permanentes contra os ataques aos direitos humanos. Na sequência o Conselheiro Leandro Scalabrin destacou que a primeira Constituição Brasileira foi a Constituição de Palmares, embora não haja reconhecimento disso pela nossa história, além de sinalizar que áreas já demarcadas dos quilombolas tem sido anuladas através de processos judiciais. Com a palavra, o Conselheiro Leonardo Penafiel reforçou as denúncias de casos de retrocessões em relação às políticas de reconhecimento dos territórios dos quilombolas, além de destacar a importância da experiência dos Palmares no âmbito da produção cooperada, uma vez que não existia escravidão, e lembrar que a região dos Palmares é reconhecida como Patrimônio Cultural do MERCOSUL. Em seguida, o Conselheiro Ismael César destacou a realidade brutal da desigualdade social das pessoas negras, principalmente no mercado de trabalho, independente do nível de instrução e deve ser sanada. Ressaltou também que a CUT possui a Secretaria Nacional de Combate ao Racismo. Em processo de votação, a nota de homenagem à Zumbi dos Palmares foi aprovada por maioria, com a seguinte declaração de votos favoráveis: OAB; CNPG; DPU; UNISOL Brasil; MNU; CUT; Plataforma Dhesca Brasil; ANAB; FNDC; MNMMR; CFP; ABGLT e Conselho Nacional de Justiça. Votos contrários: MMFDH; MRE e DPF, e abstenção do MPF. Em seguida, o Conselheiro Everaldo Patriota fez informe da Comissão Eleitoral sobre o processo de eleição das organizações da sociedade civil e movimentos sociais de abrangência nacional, e com relevantes atividades relacionadas à defesa dos direitos humanos para compor o Conselho Nacional dos Direitos Humanos, biênio 2020-2022. Informou que se inscreveram para as eleições 192 entidades da sociedade civil, restaram habilitadas 136, 55 não habilitadas e uma entidade com recurso sobrestado. Conselheiro Patriota informou também que o processo eletrônico da eleição, de TI, será feito pelo MPDFT, e justificou a ausência da Conselheira Luisa de Marillac, informando que a Conselheira Marcia está presente na reunião representando o CNPG, devido a agenda de

acompanhamento da eleição do Conselho da Criança e do Adolescente no DF. O Presidente Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira parabenizou a Comissão eleitoral pelo trabalho hercúleo e ressaltou que houve recorde na história do CNDH de entidades inscritas. O Conselheiro Everaldo Patriota informou que houve dilatação no prazo para apreciação, devido ao volume e complexidade da análise de documentos realizada exclusivamente online, com vistas ao asseguramento do correto processo eleitoral. Passando ao próximo ponto de pauta, o Conselheiro Leonardo Penafiel discorreu sobre os informes da última reunião da Comissão Permanente de Monitoramento e Ações na Implementação das Obrigações Internacionais em Matéria de Direitos Humanos. Relatou que foi debatido o passo a passo para o credenciamento do CNDH como INDH, informando da tentativa anterior realizada por intermédio do MRE, das reuniões realizadas na ONU, da sua ida ao Chile, com a então conselheira Deborah Duprat para participação em reuniões, do conhecimento das experiências do Uruguai. Afirmou que, devido às particularidades da Lei nº 12.986/2014, percebeu-se a necessidade de um processo muito bem organizado. Informou que houve deliberação para a realização de uma consulta com a documentação do CNDH junto às INDH's, que foi realizada pelo consultor Paulo Lugon. Afirmou que essa consulta prévia é relevante para a averiguação das possibilidades efetivas de credenciamento do CNDH, antes mesmo da entrada de pedido oficial. Além disso, destacou que os processos de avaliação são feitos pelas próprias INDH's sobre a documentação do Conselho Nacional dos Direitos Humanos e suas possibilidades, dificuldades e barreiras. Também pontuou o tema do relatório produzido por organizações da sociedade civil, o Coletivo RPU Brasil sobre a Revisão Periódica Universal, do qual grande parte das organizações membro do CNDH fazem parte. Com a palavra, a senhora Fernanda Lapa, do Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos (IDDH) em nome do coletivo RPU Brasil, apresentou o relatório interativo de avaliação das recomendações feitas ao Estado Brasileiro no 3º Ciclo do Processo de Revisão Periódica no contexto da pandemia da Covid-19. Relatou a criação do Coletivo, em 2019, formado por organizações que já vinham acompanhando a política externa brasileira, inclusive desde o 1º Ciclo da RPU, e que - em parceria com o escritório das Nações Unidas no Brasil estabeleceu essa articulação. Apontou também os objetivos do Coletivo RPU, as imagens da entrega oficial do relatório de meio período e de sua apresentação paralela do Conselho de Direitos Humanos em Genebra no mês de setembro. Em seguida, a senhora Tchenna Fernandes Maso, do Movimento dos Atingidos por Barragens, citou a Emenda Constitucional nº 95 e apresentou dados

trabalhados no relatório. Em seguida, o senhor Antônio Neto, da Justiça Global, também mencionou dados de outros temas analisados nas 187 recomendações propostas no documento, além de destacar os retrocessos ao acesso à moradia adequada, ao fortalecimento das políticas de acesso igualitário da população negra, das políticas de redução da pobreza e dos direitos sociais, além de ressaltar os cortes orçamentários. Além disso, mencionou o acompanhamento à implementação das Políticas De Direitos Humanos e a importância das articulações entre sociedade e Estado. Após agradecer pela apresentação do coletivo, o Conselheiro Leonardo Pinho destacou o aspecto do cenário de regressividade geral dos Direitos Humanos que vai contra as diretrizes internacionais e os compromissos constitucionais do país com uma agenda de progressividade dos direitos. Afirmou que o Relatório demonstra que nesse contexto de emergência da pandemia de Covid-19 deveria aflorar uma agenda de maior progressividade de direitos em consonância com os compromissos do Brasil com as recomendações apreciadas no relatório. Destacou que há recomendações específicas com relação ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos como Instituição Nacional dos Direitos Humanos, citando que há novamente uma Secretaria Executiva imposta ao CNDH, claramente descumprindo as Recomendações da RPU. Ressaltou ainda que descumprimentos dos Princípios de Paris e da Lei do Conselho Nacional dos Direitos Humanos precisam ser sanados. Finalizou informando que o relatório da Revisão Periódica Universal será enviado a todos os presentes dessa reunião. Em seguida, o Presidente Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira afirmou ser imprescindível o envio deste relatório a todos os membros do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública. Além disso, explicou que o CNDH deve ter autonomia na escolha da composição de sua própria Secretaria-Executiva, para que não haja violação das recomendações do RPU, o Direito Internacional dos Direitos Humanos. Acrescentou que esta posição institucional será tratada hoje em reunião junto à Ministra do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Conselheiro Leonardo Penafiel. O Conselheiro Leonardo Penafiel sugeriu a criação de um grupo de trabalho ou uma reunião temática em 2021 para pensar mecanismos semelhantes para as recomendações do CNDH. Em seguida, o Presidente Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira destacou o encaminhamento do relatório da Revisão Periódica Universal que será feito ao CNJ, CNP, CNPG, Condege e Defensoria Pública da União. A pedido do conselheiro Leonardo Pinho, o Conselheiro Everaldo Patriota fez a leitura da nota em homenagem aos juristas brasileiros: professor Antônio Cançado Trindade e

a advogada Sheila de Carvalho, em referência ao reconhecimento internacional por meio de prêmios recebidos por ambos como defensores dos direitos humanos. O representante do MRE Matheus Moreira informou que o jurista Cançado Trindade não é mais professor do Instituto Rio Branco. Em processo de votação o envio da nota em homenagem ao professor Cançado foi aprovado por unanimidade e a nota à Sheila de Carvalho foi aprovada por maioria, com a seguinte declaração de votos favoráveis: OAB; CNPG; UNISOL Brasil; MNU; CUT; Plataforma Dhesca Brasil; ANAB; FNDC; MNMR; CFP; ABGLT; DPU. Abstiveram-se o MMFDH, MRE, MJ/SP e a DPF. Logo após a votação, o consultor Marcelo Andrade Azambuja apresentou a minuta de Resolução sobre a realização de audiências no âmbito no Conselho Nacional dos Direitos Humanos, destacando o objetivo da criação de um espaço que estruture o recebimento, análise, deliberação e encaminhamento dado às representações e denúncias entre os órgãos públicos e organizações da sociedade civil de maneira democrática e descentralizada na pauta dos direitos humanos. Além disso, o Conselheiro Leonardo Penafiel destacou as denúncias de mortes causadas pela pandemia em hospitais psiquiátricos no Rio Grande do Sul, a construção de uma resolução tratando da população de Pop Rua a partir de consulta pública e de um relatório sobre as audiências públicas locais com a sociedade. Em seguida, o Conselheiro Everaldo Patriota sugeriu alteração da redação no parágrafo 1º do artigo 5º, ponderou a discussão de Belo Monte que não foi concluída na última reunião, por falta de tempo, e ressaltou por fim a importância da questão da dialeticidade e da colegialidade das discussões. O Conselheiro Leandro Scalabrin sugeriu outras formas de interação e participação das reuniões como seminários, oitiva e outros. Ressalvou também a flexibilidade da composição das audiências que podem servir como mecanismos reparadores segundo os princípios orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos. Além disso, sugeriu também a consulta prévia do formato das reuniões a depender do povo com quem o diálogo será realizado a fim de otimizar o tempo. O Conselheiro Paulo Mariante propôs rever uma melhor maneira, não burocrática, de abranger todos os temas das pautas das comissões além de citar o parágrafo único do artigo 1º, indagando se em determinados momentos os órgãos públicos, que têm legitimidade no campo dos direitos humanos, não estariam impedidos de solicitar a realização de audiências públicas. Sinalizou que o capital é um grande violador de direitos humanos e que a presença de representantes de segmentos empresariais é importante nos debates. Com a palavra, o Conselheiro Leandro Scalabrin explicou que as audiências serão abertas e garantirão dois representantes da

sociedade civil, dois do Estado e o coordenador da Comissão e que, além disso, suas questões serão levadas ao plenário na reunião seguinte. O Conselheiro também informou que a última versão da redação está em votação e que a Conselheira Eneida Santos não pode estar presente por questões de saúde. Na sequência, o Conselheiro Everaldo Patriota apontou contradições no artigo 6º caput e o inciso 3º do artigo 8º. Com a palavra, o Conselheiro Herbert Borges Paes propôs que empresas sejam acionadas apenas quando houver questões que as envolvam, entendeu que a Resolução deixa claro o formato de audiência pública e que esta também pode funcionar como espaço de debate além de denúncias. Em seguida, o Presidente Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira leu a proposta sobre o artigo 3º escrita pelo Conselheiro Leandro Scalabrin e passou a palavra ao Conselheiro Paulo Mariante. O Conselheiro Paulo Mariante ressaltou sua fala sobre as empresas: não foi como interessadas, mas sugeriu a possibilidade da participação delas como demandadas nas audiências públicas. Concluiu dizendo que eventualmente as empresas podem trazer alguma informação específica também. A Conselheira Márcia Ribeiro sugeriu alteração da construção da redação do parágrafo 2º e 3º e a inclusão da obrigatoriedade de consulta às lideranças de Povos e Comunidades Tradicionais sobre os formatos das audiências cujos objetos sejam de interesses e direitos específicos. Além disso, o Conselheiro Everaldo Patriota destacou o inciso 3º do artigo 8º. Conforme pedido do Conselheiro Everaldo Patriota o Conselheiro Leandro Scalabrin releu as alterações propostas. Em seguida, em processo de votação a nota foi aprovada por maioria, com a seguinte declaração de votos favoráveis: OAB; CNPG; UNISOL Brasil; MNU; CUT; Plataforma Dhesca Brasil, ANAB; DPU; FNDC; MNMR; CFP; ABGLT; MMFDH; MPF e MRE. Abstiveram-se o MJ/SP e a DPF. Com palavra o Conselheiro Giannini apresentou um panorama sobre as deliberações e encaminhamentos da Reunião da Subcomissão Permanente de Políticas de Drogas e Saúde Mental destacando a importante reunião de ontem com o Conselho Nacional de Justiça (que inclusive se incorporou ao GT). Em seguida, a Conselheira Cristina Castro fez um relato da 26ª Reunião da Comissão Permanente de Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão. Informou que os pontos tratados nas reuniões estão disponíveis no Facebook do Conselho Nacional dos Direitos Humanos e que devido a falha técnica não houve tradução simultânea, mas isso será reparado com um novo material que será postado na plataforma conforme o artigo 19. Informou que na próxima reunião será criado um GT contra os discursos de ódio na internet, além da sugestão de participação do TSE no período de campanhas municipais visando o combate às inverdades que

prejudicam os candidatos. A apresentação do documento que está sendo elaborado está prevista para 10 de dezembro de 2020, Dia Internacional dos Direitos Humanos. Na sequência, o Conselheiro Leonardo Pinho falou sobre as deliberações e encaminhamentos da Reunião da Comissão Especial sobre Participação Social e a aprovação da Nota Pública ad referendum do CNDH e CNS em Defesa da Liberdade de Expressão e Reforma Psiquiátrica. Citou o caso CONANDA, ações do Supremo ao Conselho da Pessoa Idosa, o reforço da importância da construção de resoluções interconselhos e a Nota Pública do CNAS em defesa da liberdade de expressão e opinião. Por fim, citou a Lei n. 10.216/2001. Em seguida, o conselheiro Everaldo Patriota ressaltou a importância da liberdade de expressão dos que trabalham em prol da defesa dos direitos humanos independentemente da imunidade parlamentar. Em processo de votação, a Nota Pública ad referendum entre CNDH e CNS em Defesa da Liberdade de Expressão e Reforma Psiquiátrica foi aprovada por maioria, com os seguintes votos favoráveis: OAB; CNPG; UNISOL Brasil; MNU; CUT; Plataforma Dhesca Brasil; ANAB; FNDC; MNMR; ABGLT; CFP e DPU. O MMFDH e o MJ/SP não aprovaram a nota. Abstiveram-se o MRE e o DPF.

Esgotadas as pautas da reunião, os conselheiros falaram sobre a Nota Pública ad referendum em que o CNDH pede apuração de atuação de magistrado em audiência criminal sobre crime de estupro. Em seguida, o conselheiro Everaldo Patriota ressaltou que durante a audiência de Mariana Ferrer nenhum magistrado se manifestou contra a violação explícita dos direitos humanos que aconteceu. O presidente Renan Sotto Mayor sugeriu o acréscimo do link do vídeo na íntegra na Nota Pública. O conselheiro Everaldo Patriota também lembrou que pelo menos desde 5 de outubro de 1988 temos a afirmação da igualdade entre homens e mulheres e que é preciso repudiar na Nota a omissão e a conivência de agentes públicos que não tentaram sequer impedir a violação no caso Mariana Ferrer. Com a palavra, a conselheira Márcia Teixeira sugeriu referência ao Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana, citou a Lei Maria da Penha, a importância da valorização das vítimas que sofreram violações de direitos e também a relevância da obediência das legislações, normas e resoluções na observância do princípio do tratamento. O presidente Renan Sotto Mayor ressaltou que as famílias das vítimas sofrem estado de hipervulnerabilidade e são invisibilizadas muitas vezes tanto no inquérito quanto na ação penal, sendo fundamental a atuação do Ministério Público ou de um advogado dentro do processo penal. Em seguida, o conselheiro Herbert Borges Paes citou o webnário

realizado na semana anterior, focado no olhar dos atores da justiça envolvendo a investigação policial e atuação do Ministério Público e do Poder Judiciário. Além disso, propôs o aperfeiçoamento da nota incluindo a relevância da vítima no âmbito do processo criminal, ressaltando os direitos que devem ser respeitados nesse contexto. Os conselheiros acordaram em futuramente dar amplitude à nota, caso seja aprovada, a fim de alterações maiores. Na sequência, o presidente Renan Sotto Mayor informou que a nota será votada no dia seguinte com acréscimo do link. Ele agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Em 13 de novembro de 2020, o presidente do CNDH, Renan Sotto Mayor fez a abertura do 2º dia da 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional Dos Direitos Humanos, em homenagem a Zumbi dos Palmares. Citou a Resolução nº 12 de 23 de março de 2020, cumprimentando a todos e reiterou a emergência de providências no estado trágico de falta de luz que o estado Amapá enfrenta na pandemia. Além disso, informou que o conselheiro Everaldo Patriota não pode comparecer à reunião por questões de saúde.

A conselheira Flávia Moreira Guimarães Pessoa apresentou um panorama geral do trabalho do Conselho Nacional de Justiça - CNJ na pauta dos direitos humanos, contextualizando os 15 anos de história do CNJ na promoção de políticas públicas de igualdade do ponto de vista interno e da justiça direcionada à sociedade civil. Também mencionou a Comissão Permanente de Democratização e Acesso aos Serviços Judiciários, a Resolução nº 296 e destacou a atenção do CNJ em executar ações de enfrentamento às desigualdades que provocam dificuldade à justiça. Ressaltou que as questões de gênero, por exemplo, estão sendo pensadas há bastante tempo e que outras ainda estão em fase de desenvolvimento. A conselheira citou o evento (e o GT criado logo após) que ocorreu em 7 e 8 de julho sobre questões raciais envolvendo o Poder Judiciário e o evento Democratizando o Acesso à Justiça, promovido em 30 de julho de 2020. Destacou ainda a Audiência Pública de 12 de agosto de 2020 realizada para oitiva da sociedade civil, representantes da sociedade organizada das universidades e a criação de edital para manifestações por escrito. Em seguida, Adriana Cruz apresentou o caminho percorrido até o produto final do Relatório de Políticas de Igualdade Social para além das Cotas, já entregue ao ministro Luiz Fux e disponível para avaliação do CNJ. Ressaltou o primeiro censo do CNJ realizado em 2013, que revelou disparidade entre pessoas

negras e pessoas brancas e a composição entre homens e mulheres no Poder Judiciário. A juíza destacou a criação do EnAJUS e a inauguração em 2020 do Fórum Nacional de Juízas e Juizes contra o Racismo e todas as formas de Discriminação. Destacou que há necessidade urgente de treinamento e letramento a todas as formas de discriminação de magistrados e servidores a fim de erradicar o racismo institucional e estrutural. Enfatizou também a importância da rotina de interlocução com a sociedade, a alteração do programa de concurso público, o parecer de sugestões de aprimoramento da Resolução nº 75 e do anexo que sinaliza as questões obrigatórias que devem constar nos editais de ingresso. Pontuou também a resolução que trata da interlocução do judiciário com a sociedade civil, mulheres negras e jovens nas comunidades, além dos vetores do observatório de direitos humanos de demandas complexas.

O conselheiro Paulo Mariante citou o artigo 3º da Constituição Brasileira da República, com a discussão sobre a necessidade das reflexões permanentes sobre o patriarcado e o gênero no nosso sistema de justiça, e disse entender o relatório como reconhecimento institucional da existência do racismo dentro do sistema de justiça brasileira. Evidenciou também a relevância do curso de formação para as pessoas que desconhecem as mazelas da escravidão e do racismo no Brasil e frisou as dificuldades do Sistema de Justiça para o reconhecimento das situações de racismo.

A conselheira Luisa de Marillac apontou a importância dos discursos institucionais do Poder Judiciário e do Ministério Público na busca pela aproximação com a sociedade e no reconhecimento das discrepâncias sociais, além de seu papel de equiparar direitos, condições e oportunidades.

Em seguida, o conselheiro Leandro Scalabrin parabenizou pelo relatório apresentado. , afirmou que pelo Conselho é possível divulgar o relatório e eventualmente fazer alguma recomendação direta aos tribunais de justiça, a exemplo do que vai ser feito sobre a Resolução 287/ CNJ. O Conselho tem dialogado com o CNJ sobre diversos temas, como a questão do marco temporal-ADPF 709, e esse pode ser também um tema a ser discutido. Sugere também um levantamento pelo CNJ do número de ações que estão paralisadas em relação ao marco temporal.

A conselheira Eneida Guimarães, saúda todas e todos, e destacou que mesmo no movimento social a questão da discriminação racial precisa ser trabalhada e destacou a importância da iniciativa do CNJ, para que possam ter feitos os enfrentamentos necessários, inclusive de reparação para com a população negra. Considera a iniciativa do CNJ de vital importância. Destacou a situação do Pará, de uma juíza que criou um grupo sobre diversidade e que é necessário que o relatório chegue em todos os lugares para servir de subsídios. Ela também sugere a criação de grupos de estudos deste relatório, para que o tema chegue mais longe

O presidente Renan Sotomayor concordou com a fala do conselheiro Paulo Mariani sobre a proposta de cursos de formação, dizendo que os candidatos aos cargos de juiz em concursos públicos devem conhecer sobre o racismo institucional para obter visão crítica e evitar em seu exercício de jurisdição a marca do preconceito. Faz menção à Resolução CNJ Nº 75 de 12/05/2009, indicando a importância de que quem está fazendo um concurso para a carreira de magistratura tenha essa perspectiva crítica sobre o racismo no Brasil.

Em seguida, Adriana Cruz informou que todo novo magistrado participa de formação de mais de 400h com aulas relacionadas a questões raciais e de gênero, da qual ela é uma das formadoras. Apesar de já existir, vê a necessidade de aprofundamento disso. Destacou a dificuldade de levantamento de dados dos sistemas e marcadores sociais de diferença para monitoramento destas ações. Afirma ser fundamental que marcadores sociais de diferença estejam nos cadastros para que possam acompanhar isso. Se coloca à disposição como integrante do Observatório para dialogar sobre isso. Agradece a oportunidade e espera que a sociedade se aproprie desse documento para que se reflita em uma prestação jurisdicional de mais qualidade. Informou que a primeira reunião de Trabalho do Observatório dos Direitos Humanos será feita dia 10 de dezembro de 2020 e disponibilizou-se para debates sobre o tema.

A Conselheira Luisa de Marillac coloca o CNPG à disposição para discutir sobre o tema também.

O presidente Renan Sotomayor destacou a Resolução nº 287, sobre o encarceramento indígena, as resoluções sobre o encarceramento em tempos de

pandemia e da população LGBTI. Menciona que é fundamental fazermos essa articulação com o CNJ e sugere a consulta ao Ministro Luiz Fux quanto à possibilidade do CNDH também colaborar com o observatório Nacional de direitos humanos. Em seguida, o Presidente passou ao ponto de pauta sobre a nota pública de pedido do CNDH de apuração de atuação do magistrado em audiência criminal sobre estupro. Retoma que o debate sobre a nota foi iniciado no dia de ontem e verificou-se que a nota pode ser aprovada ou rejeitada pelo plenário. No entanto com as contribuições do conselheiro Patriota entendeu-se que sereia importante oficial, CNMP e defensoria pública do estado de Santa Catarina para que seja apurado. O que será acrescentado na nota é o link do vídeo completo da audiência. Destacou ainda que foi encaminhado para a OAB, com relação a conduta do advogado do advogado. Concordou com a proposição da conselheira Luisa de Marillac de encaminhar os ofícios para as corregedorias da defensoria pública da DPE de Santa Catarina e do MPE. Na sequência, fez a leitura da nota.

A conselheira Luisa de Marillac considera que o encaminhamento da Nota pelo CNDH é importante. Sugere que em relação ao MP, se encaminhe a Nota para a Corregedoria de Santa Catarina, ponderando como o mais adequado.

O presidente Renan Sotto Mayor destacou a importância da nota sair com urgência mesmo antes da apreciação do plenário e acatou a sugestão do conselheiro Chalréo, colocada no chat da reunião virtual para encaminhamento da nota também para OAB de Santa Catarina

Conselheira Eneida considera que a elaboração dessa nota em tempo recorde foi uma iniciativa necessária. Esse é um caso que demonstra a coisificação da mulheres, de uma sociedade de homens que vê as coisas e as mulheres a serviço deles. Destacou a altivez a moça/vítima. O conceito de estupro culposos não existe e mexeu com a sociedade como um todo, provocou manifestações em muitas cidades. Afirma que o patriarcado é uma questão que, assim como o racismo, demanda a atenção do CNDH, que tem que ficar muito atento e se manifestar de pronto sobre esses assuntos. Essas condutas desses “santos machos brancos” necessitam ser apuradas.

O presidente Renan Sotto Mayor informa que o post no facebook do Conselho sobre a Nota alcançou mais de 10 mil visualizações, destacando a importância do papel do CNDH também no aspecto amplo, formativo e da manifestação quanto à defesa de direitos humanos junto à sociedade.

A Conselheira Luisa de Marillac ressaltou que que essa audiência pode ser vista tendo em vista a transmissão virtual, mas destacou que essa é uma situação bastante comum no setting do tribunal e destacou que é bastante comum os processo de revitimização das vítimas de crime sexual e destacou a importância

do CNDH destacar esse fato, para exigência de outra conduta do sistema de justiça. Finalizou avaliando a importância do CNDH se manifestar com a urgência necessária nessas situações.

Conselheiro Ailton Benedito coloca que assistiu ao vídeo e tem algumas ponderações. O CNDH se manifestou e as autoridades devem tomar as medidas cabíveis. O caso chama atenção para o apagamento das vítimas de crimes no Brasil, que registra números altíssimos de crimes. Nos últimos anos foi enfraquecida a persecução aos criminosos, especialmente devido à Lei 12015/2009, que enfraqueceu sobremaneira a punição de autores de crimes sexuais. Muitos estupradores foram beneficiados por essa revogação. Afirma que há a necessidade de valorizar as vítimas e fazer com que elas apareçam, além de defender a punição dos criminosos. Defende a revogação da Lei 12015/2009 e que o CNDH faça uma manifestação solicitando ao Congresso Nacional que aprecie essa demanda.

O Conselheiro Leonardo Penafiel falou sobre a importância da elaboração dessa nota em relação a não aceitação de uma violação aos direitos humanos dentro de uma audiência pública. Chamou atenção para a geração de manifestações que este fato corroborou em todo Brasil, em prol da revisão da estrutura patriarcal que o Brasil contém.

O conselheiro Paulo Mariante retoma que o fato ocorrido nessa audiência é o reflexo de uma construção ideológica do patriarcado, para desumanização da mulher, o que também se dá em relação à população negra. Trata-se de uma construção histórica e muito antiga, e, mesmo que na vigência da CF88, a realidade brasileira ainda aponta para outro caminho. Nesse debate é fundamental a superação da impunidade e do machismo, do patriarcado e do racismo, que estão na raiz da nossa sociedade. Destaca, também, a importância da discussão e do enfrentamento sobre o punitivismo e recrudescimento penal. Ademais, aponta para a necessidade de avançarmos sobre a discussão de gênero e sexualidade nas escolas, incidindo diretamente sobre a dimensão educacional, como o caminho para incidir por exemplo, e de outras ações que incidam sobre o machismo e patriarcado no nosso país.

O presidente Renan ressaltou que é um debate que convocou a discussão sobre o processo penal. Em seguida, falou um pouco sobre sua experiência como assistente de acusação pela DPU dos familiares das vítimas dos indígenas mortos na fronteira pelo Batalhão de Fronteira da Polícia Militar do estado do Mato Grosso e destacou a importância deste apoio às vítimas.

O Conselheiro Herbert destaca que no MMFDH estão sendo feitas medidas nesse sentido, especialmente sobre direitos humanos das vítimas de crimes. Afirma que estão sendo feitos diálogos com serviços de atendimentos às vítimas, com órgãos

do TJDF, por exemplo. Estão trabalhando em como estruturar diretrizes para os serviços públicos que atendem vítimas de crimes e vão trazer essa discussão ao CNDH no momento oportuno. Em breve trará notícias mais específicas sobre o andamento desse projeto.

O conselheiro Rogério Giannini destaca a amplitude da discussão sobre a vítima. Indica que, quando a mulher é ré, ela é tratada de maneira desigual frente a um homem, assim como ocorre entre brancos e negros. Afirma que preciso ver a vítima no seu recorte de gênero, de classe e de raça, não sendo possível “ver” a vítima de modo amplo e geral. Pondera, destacando a importância do cuidado para não tratarmos da vítima, fora de seu contexto. O caminho para a revitimização não é o fato dela ser vítima, mas sim, o fato dela ser mulher, e, portanto, vítima do patriarcado e do machismo. É preciso manter esse debate no âmbito do patriarcado e da opressão às mulheres, inclusive quanto à liberdade de expressar a sua própria sexualidade.

O presidente Renan Sotomayor destacou a importância da pluralidade do CNDH em contrapartida ao judiciário que é fechado no campo de saberes, o que dificulta a compreensão de quem opera o direito. Coloca em processo de votação.

Em votação ad referendum da nota com o acréscimo dos ofícios à Corregedoria do Ministério Público, à Defensoria Pública do Estado e à OAB de Santa Catarina, foi aprovada por unanimidade pelos votos a seguir: OAB; CNPG; UNISOL Brasil; MNU; UBM; Plataforma Dhesca Brasil; ANAB; FNDC; ABGLT; CFP; MMFDH; MPF; MRE; MJSP; Movimento Nacional da População em Situação de Rua e DPU.

Em seguida, o Presidente informou as pautas seguintes: Encaminhamentos da Comissão Permanente de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, da População LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos), Promoção da Igualdade Racial e Enfrentamento ao racismo; Relato e encaminhamento da 26ª Reunião da Comissão Permanente dos Direitos dos Povos Indígenas, Quilombolas, dos Povos e Comunidades Tradicionais, de Populações Afetadas por Grandes Empreendimentos e dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Envolvidos em Conflitos Fundiários; Lançamento da publicação PNDH-3; Breve informe sobre a Resolução de Isolados e apresentação do Relatório sobre violações de direitos humanos, princípios e garantias constitucionais no curso da Operação Lava Jato e da ação penal que resultou na prisão de Luiz Inácio Lula da Silva. Além disso, acrescentou que o ponto de pauta das 12h foi posto errado e substituído pela fala sobre as denúncias

da Comissão Terra.

A Conselheira Eneida Santos informou que ficou definido ontem que noutra momento serão discutidas as violações e avanços em relação à questão da mulher e passou a palavra ao Conselheiro Paulo Mariante. Ele destacou dados e notícias que comprovam que a população LGBTI é a mais agredida no Brasil, além de pontuar que os assassinatos de travestis em meio a discursos transfóbicos e de ódio armam ideologicamente essas tragédias. Citou o caso da travesti Kelly, que foi brutalmente assassinada, e da Mariana Ferrer, a importância do debate da ordem e da tolerância e a conquista que equipara a lgbtfobia ao racismo para efeitos penais, tal qual poderá contribuir mais pedagogicamente que o encarceramento. O Conselheiro ressaltou a importância da construção de fluxos de informação a respeito de que a lgbtfobia é crime assim como o racismo. Registrou como encaminhamento que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos, através da sua presidência, também faça o encaminhamento do ofício à Secretaria Segurança Pública e o Ministério da Justiça sobre quais providências foram tomadas até agora sobre o combate ao preconceito. A Conselheira Lêda Leal citou casos de racismo e transfobia que aconteceram no território nacional e reforçou que além da ação da lei é necessário que as pessoas sempre denunciem estes crimes. Com a fala, o Conselheiro Giannini citou a Resolução nº 01/2018, do Conselho Federal de Psicologia, leu um texto sobre o posicionamento de psicólogos e psicólogas contra o preconceito à população transexual e travestis, no âmbito do exercício profissional, sob perspectiva patologizante, e ressaltou a não convivência com atos de transfobia. Ressalvou, por fim, a Resolução nº 01/1999. Em seguida, a Conselheira Luisa de Marillac informou que o Ministério Público sedia um grupo intersetorial, composto por atores de várias outras instituições, representantes do Ministério Público e da sociedade, que fez entre 20 e 22 de outubro de 2020 um curso sobre Atendimento Humanizado ao Público LGBTQI+. Além disso, fez um breve relato do webinar, disponível no YouTube, sobre o Impacto da Covid-19 na Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas, feito pela Comissão de Direito à Alimentação Adequada. Com a palavra, o senhor Vice-presidente Leonardo Penafiel informou sobre o lançamento do Relatório da Sociedade Civil sobre a Revisão Periódica Universal, e a publicação do PNDH-3, instrumento guia das diretrizes para políticas públicas e estratégias de desenvolvimento no Brasil. Falou sobre sua importância, enfatizou a imprescindibilidade da participação da sociedade civil, entidades e o Conselho Nacional dos Direitos Humanos na construção desta

avaliação. Em seguida, o senhor Eneas da Rosa pontuou que o PNDH-3 tem quase 11 anos de existência e é resultado de um Seminário Nacional realizado no fim do ano de 2009. Indagou sobre a pergunta que perdura: qual é o legado desse documento para a luta pelos Direitos Humanos no Brasil? Falou sobre a construção do Programa, destacando lembranças e a implementação como a fase mais difícil. Concluiu sua fala compreendendo que este documento serve como orientação para a execução da luta em prol dos Direitos Humanos. Na sequência, o senhor Paulo César Carbonari ressaltou a importância da atualização do PNDH-3, a importância de extrair suas consequências jurídicas, uma vez que está vigente, além de citar sua preocupação com o Decreto nº 10.531/2020. Por fim, comunicou que no dia 19 de novembro de 2020 haverá uma apresentação detalhada online sobre o documento. O Vice-presidente Leonardo Penafiel informou que o PNDH 3 será enviado a todos os participantes desta reunião. Com a palavra o Conselheiro Leandro Scalabrin informou que no dia 04 de dezembro de 2020 haverá mais uma reunião extraordinária conforme sugestão do Presidente Renan Sotto Mayor. Em seguida, leu os principais considerandos da 26ª Reunião da Comissão Permanente dos Direitos dos Povos Indígenas, Quilombolas, dos Povos e Comunidades Tradicionais, de Populações Afetadas por Grandes Empreendimentos e dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Envolvidos em Conflitos Fundiários. Acrescentou que a versão mais atualizada do documento sobre os memorandos do Incra é a 8.4.1. Além disso, pontuou que atualmente existem 10 processos parados de regularização dos territórios que abarcam 3 territórios quilombolas, além de citar a Instrução Normativa nº 99/2019 do Incra. Na sequência fez a leitura das recomendações do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, além de ressaltar a importância da colaboração do setor de Direitos Humanos do MST e da CONTAG que participam da Comissão e fizeram parte da elaboração do Plano. Destaque no ponto do MPU e do DPE. Na sequência, o presidente Renan Sotto Mayor falou sobre o processo de elaboração desta resolução, enumerou parceiros, citou a Emenda Constitucional nº 95 e as ações necessárias para que se efetive as normas da Constituição Brasileira principalmente na efetividade dos direitos fundamentais na vida no campo, dever do Estado. Com a palavra o Conselheiro Herbert Borges disponibilizou-se ao diálogo, sugeriu o agendamento de uma reunião ampla com a Secretaria de Ações Fundiárias e com o Incra, e sinalizou que os estados também possuem órgãos públicos de atuação. A Conselheira Ayala Ferreira comentou a importância desta Recomendação que será submetida ao Conselho e ao Pleno como relato do que tem sido enfrentado em processos de despejo, além de

considerar imprópria a tentativa de imposição de Políticas nos assentamentos que não dialogam com as comunidades. Pontuou assentados históricos que receberam notificações com prazo de 30 dias para deixar o território e que é preciso diálogo entre o governo e os camponeses, Superintendências Regionais, Presidência Nacional do Incra e a Ministra do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. O presidente Renan Sotto Mayor sugeriu a propositura de ações coletivas sobre questões envolvendo a temática em análise. Em seguida, a Conselheira Luisa de Marillac sugeriu especificar quais os titulares dos direitos que devem ser preservados enquanto Conselho Nacional de Direitos Humanos. Em processo de votação a recomendação foi aprovada por maioria, com a seguinte declaração de votos favoráveis: OAB; CNPG; UNISOL Brasil; MNU; UBM; Plataforma Dhesca Brasil; ANAB; FNDC; CFP; ABGLT; MST e Defensoria Pública da União, e abstenções: MMFDH; MRE e MJSP. Em seguida, o Conselheiro Leandro Scalabrin, tendo em vista a ausência do Conselheiro Marcelo Chalhó por dificuldades técnicas, sugeriu que os próximos dois pontos da pauta sejam incluídos na reunião do dia 04 de dezembro de 2020. Destacou a maneira como o Poder Judiciário Brasileiro escuta os processos de participação social, que há violação do princípio do devido processo legal, não tratamento paritário das partes e desrespeito ao princípio de centralidade e sofrimento da vítima. Informou que a próxima proposta em votação é em relação ao convite de dois consultores, especialistas renomados em Direitos Humanos, a ex-conselheira Deborah Duprat e Carlos Frederico Marés de Souza Filho, para analisar juridicamente e apresentar uma proposta de Recomendação sobre sugestões de atuação adequada do Conselho neste caso da Bacia do Rio Doce. O presidente Renan Sotto Mayor guiou a votação que foi aprovada pela maioria com os seguintes votos favoráveis: OAB; CNPG; UNISOL Brasil; MNU; UBM; Plataforma Dhesca Brasil; ANAB; FNDC; CFP; ABGLT; MST; MJSP e DPU. O MMFDH e o MRE se abstiveram. Passando ao próximo ponto de pauta, o Conselheiro Leandro Scalabrin citou a Resolução nº 14, de 11 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos e leu a nota de recomendação à retomada da execução da Política Nacional de Reforma Agrária, dos processos de regularização fundiária dos territórios quilombolas e dos processos de regularização fundiária de áreas públicas federais. Em seguida, o presidente Renan Sotto Mayor sugeriu ajustes na linguagem redacional e o Conselheiro Herbert Borges Paes fez referência à Resolução nº 05 e ao Decreto nº 9.571/2018. Em processo de votação a nota foi aprovada por maioria, com a seguinte declaração de votos favoráveis: OAB; CNPG; UNISOL Brasil; MNU; UBM;

Plataforma Dhesca Brasil; ANAB; FNDC; CFP; ABGLT; MST; MMFDH; MRE; Defensoria Pública da União com abstenção do MJSP. Em seguida, o presidente pediu para que a transmissão da reunião fosse encerrada para apreciação de denúncias em sigilo.